

Congresso procura NCz\$ 3,4 bi para fechar Orçamento

A comissão mista de Orçamento do Congresso Nacional vai ter de encontrar mais NCz\$ 3,4 bilhões para cobrir despesas nos orçamentos federais de 1990, para as quais não há especificação de receitas. Desses recursos, NCz\$ 1,8 bilhão teria de ser destinado ao ensino fundamental e NCz\$ 1,6 bilhão para a cobertura de todas as despesas do Poder Judiciário.

Após dois dias de discussões abertas sobre os aspectos mais importantes dos orçamentos federais, contudo, nem o relator geral da Comissão, deputado Eraldo Tinoco, nem o presidente, deputado Cid Carvalho, e nem os relatores setoriais sabiam de onde tirar esse recurso, já que, ao contrário do otimismo da noite de terça-feira sobre a descoberta de novas fontes embutidas nos orçamentos, o dia de ontem foi de pessimismo quanto à viabilidade das novas fontes, diante de dúvidas levantadas quanto a sua constitucionalidade.

Por uma indicação do deputado João Paulo Vasconcelos (PT-MG), a comissão mista tomou conhecimento de que era possível colocar à disposição das áreas sociais NCz\$ 596,107 milhões alocados no orçamento fiscal como receitas do Tesouro destinadas ao pagamento de parte do serviço da dívida, uma fonte, praticamente, reservada à cobertura de outras despesas, já que o serviço da dívida pode ser completamente bancado pela rolagem (relançamento dos títulos).

Já o deputado Chico Humberto, do PDT, descobriu que o governo lançou um pagamento de 12,68% de juros da dívida interna, contrariando, assim, a Constituição que limita o pagamento de juros em 12%. Acatando-se a Constituição e fixando-se os juros em 12% ao ano, sobriam NCz\$ 4,98 bilhões, que poderiam ser utilizados em áreas sociais.

"Achados"

Ontem, contudo, o relator geral Eraldo Tinoco já estava cético com relação à viabilidade dos dois "achados" dos parlamentares. Mas vai pedir à assessoria jurídica do Congresso parecer sobre a constitucionalidade das duas medidas,

uma vez que a Constituição cria obstáculos a que o Congresso mexa em recursos destinados ao pagamento da dívida pública.

Houve ainda nas duas últimas sessões da Comissão Mista sugestões importantes para revigorar os investimentos, como a do deputado Israel Pinheiro Filho (PMDB-MG), que quer que a Eletrobrás, em vez de se utilizar dos US\$ 5 bilhões de um total de US\$ 12 bilhões da sua receita para o pagamento do serviço da dívida (juros e amortizações), transfira esse débito para ser rolando pelo Tesouro, convertendo, pelo menos, o equivalente a US\$ 3 bilhões para novos investimentos. O parlamentar sugeriu, ainda, que fossem adotadas decisões coercitivas para forçar as empresas distribuidoras de energia elétrica a liquidar os seus débitos com as geradoras (Eletrobrás, Chesf, Itaipu etc.).

Sem saída

Mas o fato concreto é que se os dois "achados" de novas fontes de receitas forem inconstitucionais, os parlamentares não sabem ainda como arranjar mais NCz\$ 1,8 bilhão para o ensino básico para que possa ser cumprido preceito constitucional que obriga a destinação, ao ensino fundamental, de pelo menos 50% das receitas orçamentárias destinadas à educação.

A Comissão tem de encontrar ainda NCz\$ 1,6 bilhão para cobrir as despesas do Poder Judiciário. É que a Seplan preferiu não mexer na proposta orçamentária daquele Poder. O pedido feito era de uma dotação total para 1990 de NCz\$ 3,2 bilhões. A seplan fez apenas uma indicação de que poderia ser aprovada metade disso, NCz\$ 1,6 bilhão, mas sem definir de onde sairia o dinheiro. Sugeriu, contudo, que os recursos poderiam ser obtidos da reserva de contingência. Ocorre que essa rubrica, destinada à cobertura de prejuízos com calamidades (secas, enchentes etc.), conta apenas com NCz\$ 1,7 bilhão, o que significa que financiar o Poder Judiciário equivale a não se ter mais nenhuma reserva de contingência para 1990.